



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.SAUDI Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem as normas internas e,

**CONSIDERANDO** as boas práticas recomendadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) no âmbito da auditoria interna;

**CONSIDERANDO** o teor do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, emanado pelo Conselho Nacional de Justiça do Trabalho (CNJT) e recepcionado integralmente por este Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar orientações e disponibilizar artefatos padronizados para utilização pelos servidores da Secretaria de Auditoria Interna na condução de seus trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir os fluxos e modelos de documentos a serem utilizados pelas unidades desta Secretaria nas atividades de auditoria interna de avaliação (Anexo I) e de consultoria (Anexo II).

**Art. 2º** Prever a revisão dos fluxos e modelos, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
Secretário de Auditoria Interna

ver anexo do dia 20/10/2025: <https://dejt.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>